



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 872, DE 7 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 762, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º O art. 2º, inciso I, alínea a, da Portaria nº 762, de 13 de junho de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A referida Banca de Heteroidentificação, tem a seguinte composição: I - Integrantes titulares: a) Ozaías Antonio Batista (Presidente);” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS